



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
GABINETE DEPUTADO ODILON FILHO
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



MOÇÃO DE PESAR N. 019 DE 2025

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, nos termos do art. 205 do Regimento Interno, em nome de seus membros, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública:

Moção de Pesar aos familiares e amigos pelo falecimento de Antônio Da Costa Reis.

Esta Casa Legislativa manifesta publicamente votos de profundo pesar pelo falecimento do senhor Antônio Reis, e irrestrita solidariedade aos familiares e amigos por essa irreparável perda.

Sala das Sessões, 10 de Junho de 2025.

Odilon Filho
Deputado Estadual